



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RESOLUÇÃO Nº 13/2020 - CRI (11.01.16.03)

Nº do Protocolo: 23006.011832/2020-59

Santo André-SP, 27 de setembro de 2020.

Aprova o Acordo de Cotutela de tese de doutorado com o Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, Portugal.

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC instituída pela Resolução do Conselho Universitário nº. 196, de 29 de julho de 2019, no uso de suas atribuições e de acordo com as deliberações da III Reunião Ordinária de 21 de setembro de 2020, e

CONSIDERANDO a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece *as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional*;

CONSIDERANDO o Ato Decisório ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 196/2019, que atribui à comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os recursos administrativos na gestão dos acordos de cooperação internacional.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Acordo de Cotutela de tese de doutorado com o Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, Portugal, no interesse da discente Miriam Criez Nobrega Ferreira, sob a orientação do docente Alessandro Jacques Ribeiro (CCNH), processo nº. 23006.007085/2020-54.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 28/09/2020 11:20)

DALMO MANDELLI

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CRI (11.01.16.03)

Matrícula: 1762430

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **27/09/2020** e o código de verificação: **ecd8f41150**